

RELATÓRIO  
MENSAL DE  
ATIVIDADES

**LASPRO**  
CONSULTORES





# LASPRO

CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

## **Recuperação Judicial**

### **Incidente**

**Autos nº 0009446-03.2019.8.26.0506**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **abril de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.958.1 | CT | JV | LS | RJ1 | MJ | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda .....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais .....	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	7
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa .....	10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada .....	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas .....	15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares .....	16
Anexo VI – Cronograma Processual .....	17
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	18
Glossário.....	19

72.958.1 | CT | JV | LS | RJ1 | MJ | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis apresentados, constata-se que o Plano de Recuperação Judicial (fls. 737/765), com alterações promovidas em Assembleia Geral de Credores (fls. 1679/1682), foi homologado em 02 de abril de 2020. Assim, em 30 de julho de 2021, iniciou-se o pagamento dos Credores Trabalhistas – Classe I. A partir de fevereiro de 2022, iniciou os pagamentos referente as Classes III e IV, conforme pormenorizado no “*Anexo III Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial*”.

A **MATTARAIA**, no período de janeiro a abril de 2024, escriturou faturamento líquido de R\$ 55,1 mil, montante esse, insuficiente para cobrir seu elevado custo, absorvendo integralmente o faturamento líquido, não deixando margem para cobrir as demais despesas incorridas no período, evidenciando prejuízo líquido de R\$ 213,9 mil, refletindo no Patrimônio Líquido negativo de R\$ 9,6 milhões.

Apresentou em abril de 2024, endividamento de R\$ 14,1 milhões, e desse total, 57,4% são relativos as dívidas concursais e o restante às extraconcursais.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pela Recuperanda no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*”.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.





**LASPRO**  
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, do nobre advogado da Recuperanda, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para quaisquer

São Paulo, 17 de junho de 2024.

  
LASPRO CONSULTORES LTDA  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72.958.1 | CT | JV | LS | RJ1 | MJ | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

## Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

### I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário e nas atividades por ela desenvolvida.

### I.2. Visão Geral

A **Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**, situada a Rodovia Anhanguera s/n, Zona Rural, Complemento KM 305-A Conjunto 2, município de Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.918.180/0001-14, tem como objeto social construção de edifícios, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas e atividades de construção não especificadas ou não classificadas, com início de suas atividades desde janeiro de 1979, constituída pelos irmãos e engenheiros Lupércio Mattaraia, Lincoln Mattaraia e Lineu Mattaraia.

Atualmente o quadro societário é composto por:

Sócios	Representante	Quotas	R\$	%
3L PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	LINCOLN MATTARAIA	2.600.000	R\$ 2.600.000,00	33,33%
4M PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	LINEU MATTARAIA	2.600.000	R\$ 2.600.000,00	33,33%
ENGEMATT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	VERA LÚCIA MARTONE BRANCO MATTARAIA	2.600.000	R\$ 2.600.000,00	33,33%
		<b>7.800.000</b>	<b>R\$ 7.800.000,00</b>	<b>100,0%</b>

## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações de abril de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

### II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	mar/24	abr/24
<b>Ativo</b>	<b>4.440.246</b>	<b>4.583.567</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.591.857</b>	<b>1.746.196</b>
Disponível	154.593	154.338
Clientes	463.595	463.595
Impostos a Recuperar	87.246	87.246
Despesas antecipadas	10.714	9.671
Outros ativos	875.709	1.031.346
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.848.389</b>	<b>2.837.371</b>
Investimentos	1.510.335	1.510.335
Imobilizado	1.338.054	1.327.036
<b>Passivo</b>	<b>4.440.246</b>	<b>4.583.567</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>10.631.939</b>	<b>10.886.951</b>
Fornecedores	82.003	70.114
Empréstimos e financiamentos	128.914	128.445
Encargos trabalhistas e sociais	1.713.633	1.778.757
Obrigações tributárias	768.870	795.406
Credores RJ	7.938.519	8.114.228
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.319.093</b>	<b>3.254.401</b>
Obrigações tributárias	3.319.093	3.254.401
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-9.510.786</b>	<b>-9.557.786</b>
Capital Social	7.800.000	7.800.000
Reservas de capital	752.871	752.871
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-17.896.754	-17.896.754
Resultado do Exercício	-166.903	-213.903

#### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Em abril de 2024, os **Ativos**, totalizaram R\$ 4,6 milhões, com aumento de 3,2% comparado ao mês anterior, em razão das movimentações do grupo **Outros Ativos**.

- O grupo **Outros Ativos**, totalizou R\$ 1 milhão, equivalentes a 22,5% dos bens e direitos, cujos valores da empresa “ARBEITT INFRAESTRUTURA”, no qual a MATTARAIA é sócia detentora de 99% do capital social, é o mais relevante.



Sem apresentar movimentação no transcorrer dos últimos meses, a rubrica de **Investimentos** manteve saldo de R\$ 1,5 milhões, sendo o mais representativo dos ativos em 33%.

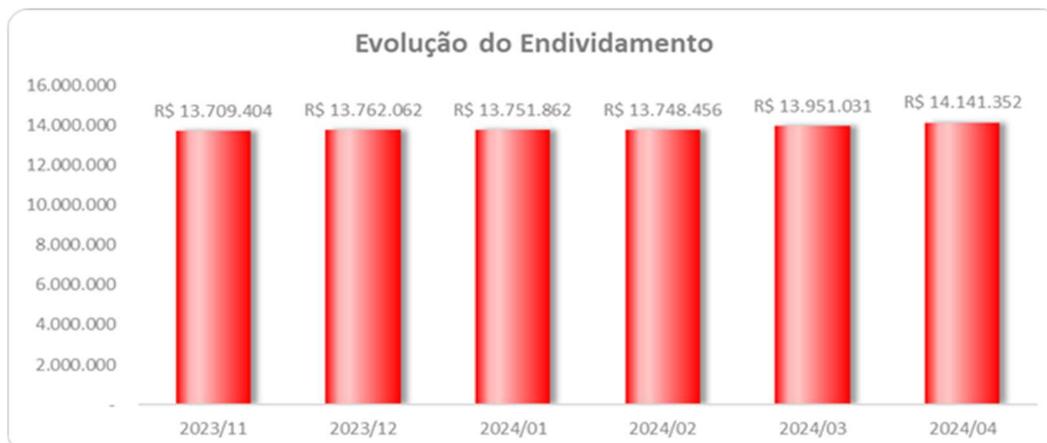
Representando 30% dos ativos, o **Imobilizado**, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, pelo uso dos bens, perfaz R\$ 1,3 milhões.

A rubrica de **Clientes** não apresentou movimentação nos últimos meses, e manteve saldo de R\$ 463,6 mil, assim distribuídos:

Cientes em abr-24	R\$	%
Construtora Krycitan Ltda	164.496	35,5%
Vila Formosa I Spe Ltda	161.144	34,8%
Urbanize Empreendimentos Imobiliari	79.215	17,1%
Pref.Munic.De Miguelopolis	44.105	9,5%
Pref.Munic.De Serrana	9.930	2,1%
Pref.Munic.De Morro Agudo	4.705	1,0%
<b>TOTAL:</b>	<b>463.595</b>	<b>100,0%</b>

### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de abril de 2024, cresceu 1,4% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 14,1 milhões. Tal aumento se deve principalmente pela movimentação da rubrica **Credores RJ**.



- Do total das obrigações constituídas, 57,4% são atinentes às dívidas concursais e o restante às extraconcursais.

A rubrica de maior relevância do endividamento extraconcursal, referem-se às **Obrigações Tributárias**, com saldo de R\$ 4 milhões, e deste montante, 97% são relativos aos Parcelamentos.

Ainda, R\$ 1,8 milhões do endividamento extraconcursal, são relativas às **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, e comporta valores relativos aos Encargos Trabalhistas e Encargos Sociais, sendo este último, o de maior representatividade.

### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 9,6 milhões.

### II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	mar/24	abr/24	Acumulado
<b>Receita Operacional Bruta</b>	-	-	<b>57.194</b>
(-) Deduções da Receita Operacional	-	-	- 2.088
<b>= Receita Líquida</b>	-	-	<b>55.106</b>
(-) Custo dos Serviços Prestados	- 33.446	- 29.407	- 211.857
<b>= Resultado Bruto</b>	- <b>33.446</b>	- <b>29.407</b>	- <b>156.751</b>
<b>= Despesas Operacionais</b>	- <b>1.023</b>	- <b>2.807</b>	- <b>13.354</b>
(-) Despesas Administrativas	- 6.149	- 7.969	- 33.461
(-) Despesas Tributárias	- 701	- 847	- 3.366
(-) Depreciação e Amortização	- 183	- 183	- 731
(+/-) Outros Resultados Operacionais	6.010	6.192	24.204
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	- <b>34.469</b>	- <b>32.214</b>	- <b>170.105</b>
<b>= Resultado Financeiro</b>	- <b>10.104</b>	- <b>14.786</b>	- <b>43.798</b>
(-) Despesas Financeiras	- 10.104	- 14.786	- 43.798
<b>= Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	- <b>44.573</b>	- <b>47.000</b>	- <b>213.903</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	- <b>44.573</b>	- <b>47.000</b>	- <b>213.903</b>

A Recuperanda no período de janeiro a abril 2024, escriturou **Receita Líquida** de R\$ 55,1 mil.

- No mês de abril de 2024, **não apresentou faturamento**.

Os **Custos** (R\$ 211,9 mil), no exercício de 2024, até o mês de abril, absorveu integralmente a **Receita Líquida** auferida.

As **Despesas Operacionais**, somaram até abril de 2024, o acumulado de R\$ 13,4 mil, com ênfase nas **Despesas Administrativas** (R\$ 33,5 mil), atinentes as Obrigações com Salários, Pró-labore; e, Honorários Advocatícios.

Os **Outros Resultados Operacionais**, somou **receitas** de R\$ 24,2 mil, de janeiro a abril de 2024, referente às Receitas Diversas.

O **Resultado Financeiro**, totalizou, de forma acumulada, **despesas** de R\$ 43,8 mil, até abril de 2024, relativo aos Juros Pagos e Despesas Bancárias.

Assim, evidenciou de janeiro a abril de 2024, prejuízo líquido de R\$ 213,9 mil.

- No mês de abril de 2024, obteve **Resultado negativo** de R\$ 47 mil.

### II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

MATTARAIA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - 04/2024	
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>334,73</b>
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	6.000,00
ADMINISTRAÇÃO ATIVOS ARBEITT	259.000,00
<b>TOTAL DAS ENTRADAS</b>	<b>265.000,00</b>
ACI ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	104,73
ASSISTENCIA MEDICA	10.916,52
CREA	828,49
DESPEZA BANCARIA	1.331,76
F.G.T.S.	3.604,62
FORNECEDORES	168.207,22
I.P.V.A.	760,17
IMPOSTOS DARF	705,84
IMPOSTOS GPS	7.017,74
IMPOSTOS ESTADUAL	176,80
IMPOSTOS MUNICIPAL	97,76
MULTA DER	312,36
P.A.T. ALIMENTACAO	6.055,98
PRO LABORE	25.315,74
RESCISAO	1.167,39
SALARIOS	36.457,44
SEGUROS FUNCIONARIOS	175,37
SEGUROS MAQUINAS E VEICULOS	1.826,39
SINDICATO	192,91
<b>TOTAL DAS SAIDAS</b>	<b>265.255,23</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>79,50</b>

#### II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

<b>Índices de Liquidez</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,13	0,15	0,15	0,14	0,15	0,16
Liquidez Corrente	0,13	0,15	0,15	0,14	0,15	0,16
Liquidez Geral	0,10	0,11	0,11	0,10	0,11	0,12
<b>Índices de Estrutura de Capitais</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>
Endividamento	-1,45	-1,47	-1,47	-1,45	-1,47	-1,48
Composição do Endividamento	0,74	0,74	0,75	0,75	0,76	0,77
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,49	-0,49	-0,48	-0,47	-0,46	-0,45
<b>Instrumentos Financeiro</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>
Capital Circulante Líquido	-8.772.586	-8.712.157	-8.792.842	-8.941.835	-9.040.082	-9.140.755

#### II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores no último semestre, compreendendo os meses de novembro de 2023 a abril de 2024:

	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>
<b>Saldo Inicial</b>	15	15	15	15	15	16
<b>Admitidos</b>	0	0	1	0	1	0
<b>Demitidos</b>	0	0	1	0	0	0
<b>Saldo Final</b>	15	15	15	15	16	16

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

**Classe I – Trabalhistas:** Deságio de 30%, sendo pagos em até 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas, contados a partir de 30 (trinta) dias da aprovação do PRJ pela Assembleia Geral de Credores, com juros de 5% ao ano.

**Classe III – Quirografários:** Deságio 50%, pagos em 12 (doze) anos e carência de 24 (vinte e quatro) meses ou 02 (dois) anos, a partir da aprovação do PRJ pela Assembleia Geral de Credores, acrescidos de juros de 5% ao ano e correção monetária mensal pelo INPC, o qual passarão a incidir sobre os créditos após a aprovação do PRJ pela AGC e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior, conforme critério abaixo:

#### Proposta de pagamento

Ano	% de pagamento	Correção	Data
1º e 2º ano	Carência	-	
3º ano	2% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
4º ano	2% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
5º ano	3% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
6º ano	4% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
7º ano	5% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
8º ano	6% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
9º ano	7% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
10º ano	8% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
11º ano	30% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
12º ano	33% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses

**Classe IV – Credores ME/EPP:** Deságio 50%, pagos em 7 (sete) anos, acrescidos de juros de 5% ao ano e correção monetária com carência de 24 (vinte e quatro) meses ou 02 (dois) anos, a partir da aprovação do PRJ pela AGC, acrescidos de juros de 5% ao ano e correção monetária mensal pelo INPC, o qual passarão a incidir sobre os créditos após a aprovação do PRJ pela AGC e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior, conforme critério abaixo:

#### Proposta de pagamento

Ano	% de pagamento	Correção	Data
1º e 2º ano	Carência	-	
3º ano	10% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
4º ano	10% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
5º ano	20% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
6º ano	30% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses
7º ano	30% do principal	juros 5% a.a + correção mensal+ 50% INPC mensal	ultimo dia util do período 12 meses

- Acrescenta-se que foi julgado parcialmente provido o Agravo de Instrumento de nº 2087848-93.2020.8.26.0000 em 22/10/2020, interposto em face da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, restando apenas determinada a substituição da Taxa Referencial ("TR") pelo índice da tabela prática do TJSP.

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Os valores mencionados no quadro de pagamentos abaixo, são considerados os valores da data de homologação do plano, sem considerar os valores de correção monetária para melhor controle.

Abaixo o quadro de Credores Classe III – Quirografários e Classe IV – ME e EPP, **pagos de janeiro/2022 a abril/2024**. Os valores pagos estão corrigidos monetariamente conforme acordado no Plano de Recuperação Judicial.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos
I	295.207	88.562	206.645	206.645	147.698
III	11.524.665	5.762.332	5.762.332	249.701	630.165
IV	226.166	113.083	113.083	24.501	69.583
<b>TOTAL</b>	<b>12.046.038</b>	<b>5.963.977</b>	<b>6.082.060</b>	<b>480.847</b>	<b>847.446</b>

Notas:

\*Do montante total da Classe I - Trabalhistas

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
24 credores	R\$ 295.207	30% de deságio	R\$ 88.562	R\$ 206.645
Total	R\$ 295.207		R\$ 88.562	R\$ 206.645

\*Do montante total da Classe III - Quirografários

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
57 credores	R\$ 11.524.665	50% de deságio	R\$ 5.762.332	R\$ 5.762.332
Total	R\$ 11.524.665		R\$ 5.762.332	R\$ 5.762.332

\*Do montante total da Classe IV - ME/EPP

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
35 credores	R\$ 226.166	50% de deságio	R\$ 113.083	R\$ 113.083
Total	R\$ 226.166		R\$ 113.083	R\$ 113.083

Abaixo, montante total pago por Classe e por credor:

#### CLASSE I - Trabalhista

CREDOR	Total pago até 04.2024
ANTONIO ALVES FERREIRA	R\$ 4.900,00
AURINO JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 4.379,44
BERNARDINI ADVOGADOS ADVOC.E CONS.JURIDICA EMPRES	R\$ 8.022,60
BINDA, ISAAC E LORENZATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 700,00
CLEBER APARECIDO DA SILVA	R\$ 6.165,52
ERICA MENDONÇA	R\$ 3.981,48
ESPALLARGAS,GONZALEZ,SAMPAIO SOCADVOGADOS S/S PUI	R\$ 6.569,50
FARIA QUITES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 29.351,69
IVAIR BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 12.841,29
LIZARELLI - ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA EPP	R\$ 4.081,50
LUCAS DA SILVA BISCONSINI	R\$ 1.436,52
LUCAS LOURENCATO CANDIDO	R\$ 13.650,00
MARCOS ROCHA BORGES	R\$ 793,44
RAIMUNDO GOMES COUTINHO	R\$ 1.400,00
ROBSON LUIS BATISTA	R\$ 7.968,09
ROGERIO CARDOSO	R\$ 35.818,92
SALOMAO RODRIGUES SOARES	R\$ 1.450,23
VITOR PAULINO DE CARVALHO	R\$ 4.187,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 147.698,16</b>

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	Total pago até 04.2024
AUTO AMERICANO SA DISTRIBUIDOR DE PECAS	R\$ 144,99
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 7.254,51
BANCO SAFRA S/A	R\$ 29.846,11
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	R\$ 118.276,40
BANCO SANTANDER BRASIL S/A - FINAME	R\$ 12.581,16
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A FECHADA	R\$ 11.728,35
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 677,14
C B B IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 15.824,29
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 14.114,32
CBAA-ASFALTOS LTDA	R\$ 19.200,33
COMOVEL COMERCIAL MONTEALTENSE DE VEICULOS	R\$ 373,57
CONSTRUTORA INDUSTRIAL E COMERCIAL SAID LTDA.	R\$ 24.404,93
CONSTRUTORA SAID LTDA	R\$ 536,50
CP COMERCIAL S/A FECHADA	R\$ 238,07
CQI CERTIFICACAO QUALIDADE INSPECAO VEICULAR L	R\$ 70,68
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	R\$ 48.447,43
DU DIESEL SERVICOS E PECAS LTDA	R\$ 118,05
EDUARDO CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA	R\$ 108.951,81
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 12.049,15
EURO PNEUS COMERCIAL LTDA	R\$ 115,22
PARQUE BELA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA (cessão FIN	R\$ 5.564,23
GGF TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	R\$ 204,33
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A FECHADA	R\$ 17.419,50
GRECA DISTRIBUIDORA DE CARGAS S/A FECHADA	R\$ 426,93
HOMY IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 181,19
ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 615,17
JORGE LUIZ RASSI	R\$ 10.945,08
LAPONIA SUDESTE LTDA. RIBEIRAO	R\$ 165,18
LS RENOVADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 473,41
MUNDIAL TRANSMISSOES COM PECAS AUTOMOTIVAS	R\$ 419,55
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	R\$ 36.894,69
PANDOLFO ASSESS.E CONSULT.EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 324,82
PEDREIRA SERRANA LTDA	R\$ 7.909,77
POLIMIX CONCRETO LTDA	R\$ 157,69
POSTO ANTONIO MARTINEZ JUNIOR LTDA	R\$ 1.343,06
POSTO GAVIAO DA ANHANGUERA LTDA	R\$ 706,50
REDE RECAPEX PNEUS LTDA	R\$ 120,52
RIBEIRAO COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 88,14
RIBEIRAO DIESEL S/A - VEICULOS FECHADA	R\$ 844,84
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO LTDA	R\$ 43.335,70
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 2.072,45
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL ESTADO SÃO	R\$ 379,28
SICOOB COCRED COOP. DE CREDITO	R\$ 29.026,44
SIND. TRAB. IND. CONSTR. CIVIL RIBEIRAO PRETO	R\$ 697,09
SINICESP SIND.DA IND.DA CONST.PESADA DO EST.SPA	R\$ 1.132,99
STRATURA ASFALTOS S/A FECHADA	R\$ 42.903,14
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 114,26
TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA	R\$ 178,42
TRANSPORTES FRAORE LTDA	R\$ 567,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 630.164,81</b>

CLASSE IV - ME E EPP

CREDOR	Total pago até 04.2024
AUTO MECANICA SAO JOSE DE BEBEDOURO LTDA ME	R\$ 584,41
AUTO PECAS JOAQUINENSE LTDA ME	R\$ 2.139,02
BARBIZAN DA CONSTRUCAO LTDA EPP	R\$ 1.446,73
C. T. GOMES - OFICINA E TRANSPORTES ME INDIVIDUA	R\$ 3.534,47
CHRISTOPHER WALLAN DE OLIVEIRA ME INDIVIDUAL	R\$ 1.166,66
CLAUDIO CESAR AMARAL EPP INDIVIDUAL	R\$ 919,53
CONFIDENCE EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA ME	R\$ 3.706,49
EDITE LOPES & CIA LTDA ME	R\$ 1.758,67
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA ME INDIVIDUAL	R\$ 3.287,70
FABIANO CARVALHO VALERIO ME INDIVIDUAL	R\$ 1.061,56
FERNANDES & FERNANDES ESCR. ENGENH CIVIL LTDA	R\$ 2.606,64
FUGITA & MELLO LTDA ME	R\$ 1.270,13
GIULIANO S.FORTUNATO TRANSP. CARGAS ME INDIVIDU	R\$ 1.782,76
J.B DE MORAES TRANSPORTES ME INDIVIDUAL	R\$ 6.162,65
JEAN CARLO GARCIA LOPES ME INDIVIDUAL	R\$ 892,69
JM TEIXEIRA DA SILVA IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA	R\$ 316,09
JOAO FRANCISCO PERUGINI DE SOUZA & CIA LTDA - ME	R\$ 405,18
JOSE LUIZ SILVA 20055085865 ME INDIVIDUAL	R\$ 607,49
KLEIDE ROBERTO DE MELO ME INDIVIDUAL	R\$ 2.887,64
L. G. CLAUDINO PEDROSO EPP INDIVIDUAL	R\$ 653,84
L.C. DA SILVA BOMBAS INJETORAS ME INDIVIDUAL	R\$ 1.992,29
LAZARO RAIMUNDO LISBOA ME INDIVIDUAL	R\$ 353,44
LUCI AP.DA SILVA RODRIGUES MECANICA ME INDIVIDUA	R\$ 244,82
LUIZ RAFAEL DOS SANTOS	R\$ 6.404,40
MARTINELI AUTO POSTO RIBEIRAO LTDA ME	R\$ 3.646,52
MARTINS & SANTOS AUTOCENTER LTDA - ME	R\$ 589,94
MILTON ROBERTO PEREIRA ME INDIVIDUAL	R\$ 1.810,20
MOYSES GOMES DA COSTA ME INDIVIDUAL	R\$ 2.033,28
OSMAR CAMPANINI & CIA LTDA EPP	R\$ 1.701,83
S L JAQUETTO IND.DE ARTEFATOS DE CIMENTOS ME IN	R\$ 359,20
SODIMAS PECAS E FERRAMENTAS LTDA EPP ME	R\$ 1.688,02
T.R. SILVERIO DE SOUZA EPP INDIVIDUAL	R\$ 3.417,83
VICENTE DE PAULO SILVEIRA PONTE - ME INDIVIDUAL	R\$ 712,73
VICENTE TEODOLINO DE FARIA ME INDIVIDUAL	R\$ 4.460,23
WELLINGTON P. MOURA TRANSPORTES ME INDIVIDUAL	R\$ 2.977,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69.582,73</b>

---

## **Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas**

Não ocorreram diligências no período.

---

## **Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**

Conforme temos reportado em nossos relatórios pretéritos, seguem pendentes os seguintes esclarecimentos:

- Justificar a **redução do resultado líquido do exercício** de agosto/2023, ocasionado pelo aumento na rubrica de Outras Receitas Não Operacionais.

## Anexo VI – Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
22/03/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/03/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/07/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
19/07/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
02/08/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/06/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
18/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
16/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/09/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
19/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
16/08/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/09/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
11/09/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
14/01/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
12/11/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
02/04/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

## Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO VII DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos *termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).